

## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO Estado de Minas Gerais

## Lei Municipal Nº 1098 de 08 de março de 2023.

"Nomeia Viaduto José de Souza Coelho."

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1° –** Fica nomeado a ponte que interliga o anel viário no sentido Dores do Turvo a Alto Rio Doce, próxima à Rua São Cristóvão, como "Viaduto José de Souza Coelho".

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 08 de março de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros Prefeito do Município de Dores do Turvo